



Assembleia de  
Freguesia de Aljezur

Mandato 2025/2029

# EDITAL Nº 07/2025

## CONVOCATÓRIA

Patrícia Isabel Estevão Fernandes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Aljezur, concelho de Aljezur:  
Em cumprimento ao disposto ao n.º 1 do artigo 11.º e a alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, **CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para a 4.ª Sessão Ordinária do ano de 2025**, a realizar no dia **18 de DEZEMBRO de 2025**, pelas **20:00** horas, no Edifício da Junta de Freguesia de Aljezur, a fim de se pronunciar sobre:

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1 -Aprovação de Ata de sessão anterior (25-09-2025);
- 2 -Leitura de expediente, informações e esclarecimentos;
- 3 -Outros pontos eventuais previstos no Regimento;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1 – Apreciação e votação – Documentos Previsionais, da Junta de Freguesia de Aljezur, para o ano de 2026;
- 2 – Verificação de conformidade para o Exercício do Mandato do Presidente da Junta de Freguesia, a meio tempo ou tempo inteiro, para o ano de 2026;
- 3 – Apreciação e votação - Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Aljezur, para o ano de 2026;
- 4 – Apreciação e votação da Autorização Prévia Genérica da Junta de Freguesia de Aljezur, para o ano de 2026 e anos seguintes;
- 5 - Apreciação do Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Aljezur – 4º Trimestre/2025;

A Ordem de Trabalhos considera-se definitiva, se até 5 dias úteis sobre a sessão, não for solicitado por escrito, a introdução de outros assuntos da competência desta Assembleia, por qualquer dos seus membros, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Para constar se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares público do costume.

Aljezur, 05 de DEZEMBRO de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia,  
*Patrícia Fernandes*  
- Patrícia Isabel Estevão Fernandes -